

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE: Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis neste procedimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Define-se como VIGÊNCIA CONTRATUAL, o prazo de 30 dias a partir da data de assinatura do contrato, com data de execução e realização nos dias: 19, 20 e 21 de março de 2025 na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA NONA - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUBCONTRATAÇÃO - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e CONTRADADA – Deverá ser observado os itens do termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO - Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam.

Altamira do Paraná, 13 de março de 2025.

SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA RAS –
Consultoria e Treinamento LTDA
Presidente Gestão 2025/2026 Representante Legal

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:12C01C25

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 195/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do local de trabalho e lotação do servidor público municipal.

ELZA APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura interna e a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a partir do dia 11 (onze) de março de 2025, o local de trabalho e lotação do servidor **LAUCIO FERREIRA**, matrícula funcional nº **14019**, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, do Pátio Rodoviário - Secretaria de Obras e Urbanismo para o Abatedouro Municipal - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, onde exercerá suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ligia Gisele Viana Missio da Silva
Código Identificador:C515FA6B

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ**

CONTABILIDADE MUNICIPAL **EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025 ID: 0007**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

DAS PARTES:

Contratante: Previdência Social Servidores Públicos Município de Amaporã, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrição no CNPJ sob nº 00.073.108/0001-04.

Contratado: MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.621.336/0001-49.

DO OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em consultoria financeira e previdenciária para o Fundo de previdência social dos servidores públicos do Município de Amaporã/PR, abrangendo assessoria em investimentos, compensação previdenciária, governança, conformidade regulatória e auditoria.

DO VALOR:

Valor global do contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos em 12 parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1400104122000121663390350000 - Serviços De Consultoria
E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura, no setor competente, e conferência da mesma.

DA VALIDADE:

O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado com fulcro na Lei nº 14.133/21.

Amaporã/PR, 12 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário de Amaporã

Publicado por:

Florencia Thais Castro Borges

Código Identificador:A74B8354

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO 012/2025 AQUISIÇÃO DE
GENEROS ALIMENTICIOS

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

SRP Nº 011/2025

Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA, CANTINA E MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. para 12 meses. Valor Máximo de **R\$ 1.118.169,25**.

Data da sessão: 28/03/2025.

Horário: 09h00min (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **08h59min** do dia **28/03/2025**.

Local de Realização do Pregão: (<https://comprasbr.com.br/>)

Amaporã/PR, 13 de Março de 2025.

ROSÂNGELA ALEXANDRE DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por:

Gustavo Lucas de Souza

Código Identificador:6C8489BC

LICITAÇÃO
ADENDO Nº 005/2025 AO PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES

ADENDO Nº 005 AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – 2025

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 222/2023, e a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõem sobre Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Contratações é instrumento que exterioriza ao mercado fornecedor a demanda planejada;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no Plano Anual de Contratações – 2025, conforme solicitação constante da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

Fica inserido ao PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2025, o objeto conforme solicitado acima, conforme segue:

Objeto:

Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água para os departamentos de saúde e educação do município de Amaporã.-Pr.

CRONOGRAMA ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:
fevereiro/2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.880,00 (Três mil e oitocentos e oitenta reais)

MARCOS MARIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Lucas de Souza

Código Identificador:B510D21F

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DETIZAÇÃO,
DES RATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA
DISPENSA 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 75 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água para os departamentos de saúde e educação do município de Amaporã.

Favorecido: LIDER DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 26.264.612/0001-85

Valor Total: O valor máximo para contratação do objeto da presente licitação é de R\$ 3.880,00 (Três mil e oitocentos e oitenta reais)

Fundamento Legal Art. 61º, do Decreto Municipal n. 222/2023, c/c art. 75, incisos II, da Lei Nacional n. 14.133/2021.

II - Para contratação de outros serviços e compras que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado na forma do art. 182, da Lei nº 14.133 de 2021;

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 007/2025.

Dotação Orçamentária:

Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2025, e superávit do ano de 2024, através das dotações abaixo:

080011236100132043390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0800312365001320483390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0900110301001020603390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0900110302001020613390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do Art. 11 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Amaporã/PR, em 13 de março 2025.